



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE AREIAS E A EMPRESA G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – Contrato 173/2020.**

**MUNICIPIO DE AREIAS -SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº **45.195.963/0001-26** estabelecida à Praça Nove de Julho, Nº 202, Bairro Centro, Cep: 12820-000, Cidade de Areias, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Henrique de Souza Coutinho**, brasileiro, responsável, residente neste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº **118.142.808-47**, doravante denominada Contratada a empresa **G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.703.318/0001-80, aqui representada neste ato pela sócia proprietária **RAQUEL GOMES DA SILVA REIS** inscrita no CPF sob o nº 078.976.727-94, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que mutuamente aceitam mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos do edital, e em virtude da crise pandêmica de COVID – 19, a qual só piorou em nossa região, necessitando de medidas mais rígidas de controle de acesso a cidade de Areias, fica aditado o presente contrato, em mais 30(trinta) dias, e acrescido o valor no importe de R\$ 43.160,00( quarenta e três mil, cento e sessenta reais).

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor.

Areias, 19 de Janeiro de 2021.

Contratante - MUNICIPIO DE AREIAS, por seu Prefeito Municipal

Contratada – G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**Testemunhas:**

1- Nome

RG-

CPF-

2- Nome

RG-

CPF-